



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº. 078/2024/GP/IPMV

EMENTA: EXONERA **IRLANE DA SILVA DE CARVALHO**
DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE
ESPECÍFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2022/CAF e Artigo nº. 81 Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal nº 5.025, de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o Decreto nº 63.659/2024 – que revogou a cedência da servidora.

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a partir de 01/12/2024, a servidora **IRLANE DA SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº. 6657, da Função Gratificada de **Gerente de Previdência FG 03**.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 28 de novembro de 2024.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV